

IPASMUN  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NANUQUE

---

PORTARIA Nº 028/2016 DE 01 DE JULHO DE 2016.

Publicado 01/07/16  
Retirado em 02/08/16  
Olivia Coutinho Silva  
Auxiliar Previdenciária  
Matrícula 9973-0

“Dispõe sobre concessão de  
Aposentadoria Especial de Professor”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, ‘a’, da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

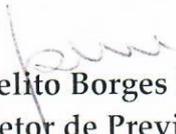
RESOLVE:

ART.1º - Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR**, Art. 40, §5º c/c Art. 43 da Lei 1713/2007 com proventos integrais pela paridade calculados com fulcro no Art. 63 da Lei 1713/2007 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional Nº 41/ (com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03) a servidora a servidora **ELIZETE BONIFACIO SILVA** - CPF Nº 002.609.646-38, Matrícula Nº 2836, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor PEB1, nível VI, grau base, cujo ingresso no serviço público se deu em 01/02/1991 e por concurso público em 30/01//1997.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, ao primeiro de julho de 2016.

  
**Joselito Borges Moura**  
Diretor de Previdência